

RECEBI O ORIGINAL

Em: 19 / 04 / 2024

Sabrina Melo



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

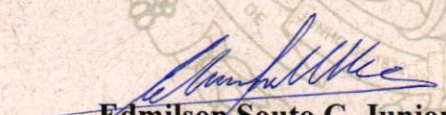
AUTORIZAÇÃO N.º 049/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE**, CNPJ. 00.357.038/0157-33, a realizar a instalação na UTE - Aparecida, de 04 (quatro) grupos geradores de emergência movidos a óleo diesel com capacidade geração total de 4,5 MW e sala de comando, localizada na Rua Wilkens de Mattos, n.º 89, Aparecida, município de Manaus/AM, conforme solicitação constante no Processo n.º 01.01.030201.004653/2024-09. Restrições/Condicionantes:

1. A coleta e o transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada para esta atividade.
2. É expressamente proibida a queima e disposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados a local ambientalmente adequado.
3. Comunicar imediatamente ao IPAAM em caso de ocorrência de sinistro, bem como adotar as medidas previstas no Plano de Atendimento a Emergência da Desmobilização – PAED.
4. Quando do término das ações de instalação apresentar relatório, devendo conter registro fotográfico detalhado, Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR (via SINIR) e Certificados de Destinação Final – CDF (via SINIR), bem como Inventário de Resíduos, correlacionando o CDF com o respectivo MTR.

Validade: 01 Ano

Manaus, 19 ABR 2024


Edmilson Souto C. Junior

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza

Diretor Presidente